



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre

PDL 93/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que *Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Senhor Pedro Roberto Pereira de Souza.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais que exarou parecer favorável pela **legalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa (Decreto Legislativo) que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara, constituindo matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, acompanhada de justificativa com biografia (Art. 94, §3º, RIC) bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Ainda, a espécie de homenagem, Medalha de Mérito Esportivo, está prevista pelo Decreto Legislativo nº 1.356, de 15 de dezembro de 2014, sendo que o homenageado preenche os requisitos ali estabelecidos.

Isto posto, **nada a opor sob o aspecto legal** ressaltando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara Municipal e que a **Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer** fundamentado sobre a atuação esportiva do novo homenageado.

S/C., 1º de julho de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003800390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/07/2025 09:25

Checksum: **15D5F1AC336D05B70749F9FD146586DF9EBB484EE275B43385EA6AB30887F7A4**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 10/07/2025 09:27

Checksum: **BE8FE6FD7E1B9C6851C00B6220D9EA476B66F126158641995C192B7EAF8501**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 10/07/2025 09:31

Checksum: **CFAB8B3D4BA7B5B8F867A652E7A06F829615D40C6DFB80CD010A3C30E7158CBD**

